

Edital N° 120/2015

Referente ao Aviso n° 095/2015, publicado no DOE de 06.11.2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo/2016.1 de aluno regular do Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal – PPGBVeg, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII da UNEB em Paulo Afonso, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) pela Resolução n° 682/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2009, com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas para Mestrado, na Área de Concentração em Biodiversidade Vegetal, com ênfase na Flora da Bahia e nas seguintes Linhas de Pesquisa: 1. Florística, Sistemática e Filogenia; 2. Interação Planta-animal; 3. Morfologia e Recursos Vegetais, Aplicados à Sistemática.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas, mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.siar.uneb.br), no período de **20/11 a 18/12/2015**, e com encaminhamento do comprovante de depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED) da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, conta corrente: 991812-4, favorecido: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), CNPJ: 14.485.841/0001-40.**

1.2 Caso a transferência seja realizada da conta de terceiros, deverá constar, no comprovante, o nome do candidato inscrito.

1.3 A taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, será devolvida.

1.4 Os documentos deverão ser encaminhados, via Sedex com data de postagem entre os dias 20/11 e 18/12/2015 (sendo de responsabilidade do candidato observar o horário de funcionamento das agências dos Correios), para o endereço: **Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação - Campus VIII, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal - PPGBVeg, Rua do Gangorra, 503, Alves de Sousa, Paulo Afonso–Bahia, CEP: 48608-240. Telefone: (75) 3281-5798, Fax: (75) 3281 7364.**

a) O envelope deverá estar devidamente lacrado e identificado em sua face externa com o nome do Programa e nome do candidato.

b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrições serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGBVeg em reunião extraordinária.

c) Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou entregues no serviço de protocolo da UNEB.

1.5 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Farmácia e outros cursos afins a Ciências Biológicas, reconhecidos ou revalidados.

1.6 No ato da inscrição os candidatos que desejarem concorrer às vagas para negros e indígenas, deverão fazer a opção explícita, constante na ficha de inscrição e apresentar os documentos comprobatórios exigidos pelas Resoluções do CONSU, n°468/2007; 710/2009 e 711/2009 (disponíveis na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg).

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição devem ser enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchida (disponível em www.siar.uneb.br e www.uneb.br/ppgbveg);
- b) Curriculum Vitae comprovado de acordo com o barema (disponível na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg);
- c) Fotocópia do diploma autenticada ou conferida com o original, certificado de conclusão ou atestado de provável concluinte de Curso Superior de Graduação (alunos concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever desde que apresentem atestado de conclusão da IES e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso na data da matrícula);
- d) Fotocópia do histórico escolar autenticada ou conferida com o original;
- e) Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com Comprovante da última eleição e Certificado de Reservista (sexo masculino), autenticadas ou conferidas com os originais por um servidor da UNEB;
- f) Documentos comprobatórios exigidos pelas Resoluções do CONSU, n°468/2007; n°710/2009 e n°711/2009, para os candidatos que optarem em concorrer às vagas para negros e indígenas;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante (original) de depósito da taxa de inscrição;
- i) Plano de trabalho em 03 (três) vias impressas e uma digital, com indicação do provável orientador (deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, 15 páginas no máximo, digitadas em espaço 1,5, em papel modelo A4, com fonte Times New Roman ou Arial 12, contendo a seguinte estrutura:
 - Título;
 - Resumo (máximo 3.500 caracteres incluindo espaços);
 - Introdução;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Justificativa;
 - Material e Métodos;
 - Cronograma de trabalho;
 - Referências bibliográficas;
- j) Carta de aceite assinada pelo orientador (modelo disponível na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg), dirigida à Coordenação do Curso – Profa. Dra. Maria José Gomes de Andrade, ou enviada pelo orientador com assinatura eletrônica, para o endereço eletrônico do PPGBVeg.

3.CURRÍCULO

O *Curriculum Vitae* deverá ser organizado de acordo com as informações constantes no barema, a ser divulgado na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg. Os documentos comprobatórios dos títulos referidos no currículo deverão ser numerados em correspondência ao corpo do currículo e deverão ser organizados na sequência da numeração.

Resumos em congressos deverão, sempre que possível, ser comprovados pela fotocópia do resumo publicado em livro, CD ou home page do evento.

A documentação comprobatória deverá estar encadernada em espiral em volume único, com exceção dos documentos pessoais e ficha de inscrição.

As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa, observando todos os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas, conforme Regimento do PPGBVeg. As vagas oferecidas estão de acordo com a disponibilidade dos Professores Orientadores e prioridade de preenchimento de vagas estabelecido pelo Programa (quadro de vaga disponível na home page do Programa

www.uneb.br/ppgbveg). Os candidatos concorrerão pela vaga do Orientador e prioridade de preenchimento de vagas estabelecido pelo Programa. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outro Professor Orientador.

O PPGBVeg disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resoluções do CONSU, n°468/2007, complementada pelas Resoluções n°710/2009 e n°711/2009, sendo para negros 40% e indígenas 5%, do total das vagas oferecidas.

5. SELEÇÃO

A seleção será realizada nos dias 15 e 16/02/2016, de acordo com os critérios abaixo relacionados: O acesso do candidato às salas onde serão realizadas as provas dar-se-á somente mediante a apresentação de documento de identificação com foto. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência para identificação da sala.

5.1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (eliminatória)

A prova escrita de conhecimento específico será composta por 25 (vinte e cinco) questões, sendo 05 (cinco) de cada área de conhecimento (Sistemática de Fanerógamos, Sistemática de Criptógamos, Anatomia/Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal e Ecologia Vegetal). O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua livre escolha. Os conteúdos e bibliografias indicadas para prova escrita, estarão disponíveis na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg.

A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, com início às 8h15min. A prova terá duração de 04 horas. Não será permitida a consulta a nenhum material durante a realização da prova.

5.2. PROVA ESCRITA DE LINGUA INGLESA

A prova de Inglês será realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, com início às 15h. A prova terá duração de 01h30min e poderá ser utilizado dicionário impresso. Não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.

A prova será realizada para aferição da capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês. Se houver solicitação para a dispensa da prova de língua, o candidato deverá apresentar ou um certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado) emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto onde o (a) Candidato (a) já tenha feito teste de proficiência. A demanda será apreciada pela Comissão de Seleção;

5.3. ENTREVISTA (arguição sobre o plano de trabalho e vida acadêmica, sob a forma de entrevista)

As entrevistas serão realizadas a partir do dia 16 de fevereiro de 2016. Os horários, o local e a lista dos candidatos habilitados para a entrevista serão divulgados no dia 15 de fevereiro de 2016, no mural da Secretaria do PPGBVeg.

Todas as atividades do processo seletivo ocorrerão no *Campus VIII*, Paulo Afonso/UNEB.

O processo será regido pelas normas estabelecidas no Regimento Interno do PPGBVeg/UNEB.

5.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os currículos serão analisados pela Comissão de Seleção, utilizando o barema divulgado previamente na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg, onde constam os itens a serem considerados e a pontuação correspondente. Os itens pontuados serão somados e convertidos em notas de 0 a 10 de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Para composição da nota final, será adotada uma média ponderada onde considerará o peso diferenciado para cada um dos critérios. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 7,00 (sete) na média final, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova de conhecimento específico. Contudo, apenas os candidatos que obtiverem maior

média, de acordo com a distribuição de vagas por Professores Orientadores, serão selecionados para ingresso no Programa.

Fórmula de cálculo para média final:

$(PCE \times 0,5) + (E \times 0,2) + (C \times 0,3)$, onde:

PCE = prova de conhecimento específico;

E= Entrevista (arguição sobre o plano de trabalho e vida acadêmica);

C= Currículo.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) maior nota da prova de língua inglesa;

b) candidato mais velho; e

c) pertencer ao quadro de Servidor Público efetivo.

Os resultados serão divulgados no dia 16 de fevereiro de 2016. Contudo, sua validação ocorrerá a partir da homologação pelo Colegiado do PPGBVeg.

Os candidatos aprovados deverão efetuar obrigatoriamente sua matrícula no primeiro semestre de 2016.

7. RECURSOS

Caberá recurso quanto ao resultado final, o qual deverá ser encaminhado pelos candidatos ao Colegiado do PPGBVeg/UNEB, até as 12h do dia 16/02/2016, que será avaliado pela Comissão de Seleção do PPGBVeg/UNEB.

8. MATRÍCULA

Os alunos aprovados e classificados no processo de seleção deverão efetuar sua matrícula na secretária do PPGBVeg/UNEB, *Campus VIII*, em data a ser divulgada junto com o resultado final.

A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

Os documentos necessários para matrícula são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado e respectivo professor orientador.
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo candidato aprovado;
- Fotocópia do diploma/certificado de curso de Graduação;
- Fotocópia do histórico escolar de graduação;
- Documentos pessoais: Certidão de Nascimento (para os casados, certidão de Casamento), RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição/referendo e Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Uma foto 3x4.

Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou com os respectivos originais. Os documentos apresentados na inscrição não poderão ser utilizados para efetuar matrícula, devendo ser apresentados novas fotocópias.

9. BOLSAS

A distribuição de bolsas obedecerá à classificação de acordo com a nota final. As efetivações das bolsas e de novas cotas dependem das agências de fomento. O Colegiado do PPGBVeg/UNEB, deliberará sobre especificidades relativas aos critérios para distribuição de bolsas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa segundo o que dispõem as ementas abaixo:
 - Florística, Sistemática e Filogenia: Realiza estudos sobre levantamento florístico, estudo taxonômico e filogenético dos principais grupos vegetais ocorrentes no Nordeste Brasileiro (campo rupestre, caatinga e ambientes aquáticos);
 - Interação planta-animal: Estuda a importância da interação planta-animal e as adaptações sofridas por esses organismos ao longo da evolução;
 - Morfologia e Recursos Vegetais Aplicados à Sistemática: Realiza estudos sobre morfologia, variabilidade genética e potencialidades dos principais grupos vegetais da Flora da Bahia.
- O Colegiado terá autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para as linhas de Pesquisa que considerar mais adequada ao plano de trabalho;
- Ao término do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, após divulgação do resultado final, para retirarem a documentação apresentada na inscrição, com exceção da ficha de inscrição. Após o término deste prazo, a documentação que não for retirada será destruída. Os candidatos aprovados poderão retirar os documentos referentes à comprovação do currículo, os demais documentos ficarão arquivados na Secretaria.
- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de novembro 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor